

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 011/2009**

O Instituto de Tecnologia Aplicada e Inovação, também designado pela sigla ITAI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ n.º 01.573.107/0001-91, com sede à av. Tancredo Neves, 6731, Parque Tecnológico Itaipu, CEP 85857-970, torna pública a realização de Processo Seletivo para contratação imediata no cargo **Analista de Sistemas**.

#### **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O meio oficial para divulgação do presente edital, aditivos, anexos, informações complementares, instruções, comunicados e resultados referentes a este processo seletivo será o endereço eletrônico [www.itai.org.br](http://www.itai.org.br).

1.2 O processo seletivo será executado pelo ITAI e será realizado na cidade de Foz do Iguaçu – PR.

#### **2 REQUISITOS DO CANDIDATO**

2.1 Possuir formação completa em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou áreas afins em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

2.2 Possuir conhecimentos em software nas linguagens Java, C/C++ e Banco de Dados;

2.3 Possuir conhecimentos em desenvolvimento de software para visualização e Comunicação de Dados;

2.4 Desejável experiência em trabalhos por projetos;

2.5 Desejável experiência na linguagem PHP e Java;

2.6 Desejável conhecimento nos SGBDs Mysql e Postgre;

2.7 Desejável conhecimento em GNU Linux;

2.8 Desejável facilidade para trabalhar em equipe.

2.9 Habilidade essenciais para o preenchimento da vaga: iniciativa, flexibilização, disciplina, persistência, comunicação, criatividade, organização, capacidade de liderança, fidelidade aos compromissos assumidos, capacidade para atuar em equipe, e resolução de conflitos.

#### **3 DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

3.1 Atuar em áreas de suporte técnico e análise;

3.2 Desenvolver Software para aplicação no Sistema de Supervisão e Controle;

3.3 Desenvolver sistemas WEB – Tecnologia PHP;

3.4 Desenvolver sistemas Linux;

3.5 Implantar e desenvolver sistemas computacionais baseado em software livre.

#### **4 DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

- 4.1 O candidato que obtiver a primeira classificação será chamado imediatamente para compor o quadro de funcionários do ITAI, será celebrado um contrato por prazo tempo DETERMINADO de 1 (um) ano, podendo ser renovado por mais 1 (um) ano. Os demais candidatos classificados na fase final ficarão no Cadastro de Reserva do ITAI.
- 4.2 A medida que for sendo necessário o provimento dos Cargos deste processo seletivo, os candidatos aprovados no Cadastro Reserva serão chamados, de acordo com a ordem de classificação no Cadastro de Reserva de Pessoal que melhor atenda às necessidades da vaga oferecida, conforme entendimento do ITAI. O Cadastro de Reserva terá validade de 1 (um) ano, podendo ser renovado por mais 1 (um) ano.
- 4.3 Antes de ser confirmado no Cargo, o candidato classificado para o provimento da vaga deverá submeter-se a Avaliação Médica e Análise de Documentação conduzida pelo ITAI.
- 4.4 Os Exames Médicos Clínicos e Complementares (P.C.M.S.O. – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) informará se o candidato é APTO ou INAPTO para exercer o cargo/função.
- 4.5 O contrato somente será celebrado se o candidato atender, cumulativamente, no ato da contratação, aos seguintes requisitos:
- a) Apresentar cópia do certificado de conclusão da graduação, constituindo documento indispensável;
  - b) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
  - c) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
  - d) Entregar toda a documentação e fornecer todas as informações necessárias para a celebração do contrato pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho;
  - e) Os candidatos de outras nacionalidades deverão estar com sua situação de permanência no território brasileiro devidamente regular, nos termos da Lei 6815/1980, que regula a situação jurídica de estrangeiros no Brasil (autorização de trabalho/vistos) e as Resoluções Administrativas e Regulamentos Normativos expedidos pelo Conselho de Imigração do Ministério do Trabalho, em vigor;
  - f) Em caso de candidatos com formação técnica no estrangeiro, deverão ainda, promover a revalidação do diploma estrangeiro, nos termos da Lei no 9394 de 20 de dezembro de 1996, regulamentada por resoluções do Conselho Nacional de Educação.

#### **5 DO CONTRATO DE TRABALHO**

- 5.1 A relação de emprego será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pela Convenção Coletiva do Trabalho e Acordos firmados com o Sindicato da classe.
- 5.2 A jornada de trabalho será de 8 (oito) horas diárias e de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

## **6 SALÁRIO E BENEFÍCIOS:**

- Salário R\$ 1.329,52 14 nível 24 I, na tabela de cargos e salário do ITAI.
- Plano de Saúde: Unimed
- Vale Alimentação: R\$ 241,00
- Seguro de Vida: Empresarial
- Vale Transporte

## **7 DAS VEDAÇÕES À CONTRATAÇÃO**

7.1 O candidato não ter sido demitido por justa causa em todos os seus contratos anteriores.

## **8 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 8.1 A inscrição no presente processo seletivo implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 8.2 Para se inscrever neste processo seletivo, o candidato deve preencher a ficha de inscrição (ANEXO 2) e enviá-la juntamente com o currículo para o e-mail [rh@itai.org.br](mailto:rh@itai.org.br), no período de 31/08/2009 a 13/08/2009, (até as 23:59 horas, observando o horário oficial de Brasília/DF), recebendo, neste caso, e-mail de resposta que valerá como comprovante de inscrição.
- 8.3 O e-mail de resposta, que valerá como comprovante de inscrição, será respondido em até dois dias úteis após o envio do e-mail de inscrição pelo candidato. Solicita-se ao candidato aguardar o prazo de resposta.
- 8.4 É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na ficha de inscrição e no currículo do candidato. O candidato que prestar qualquer declaração falsa, não preenchê-la de forma correta e completa ou não satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas provas e avaliações.

## **9 DO PROCESSO SELETIVO**

- 9.1 O local e horário de realização da prova de conhecimento técnico e teórico e da Entrevista Técnica e Comportamental serão divulgados, em data oportuna, no site do ITAI, <http://www.itai.org.br>.
- 9.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e entrevista e o comparecimento nos horários determinados.
- 9.3 O candidato poderá receber via e-mail, comunicado informando local e horário de realização da prova e entrevista sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
- 9.4 A Seleção dos candidatos ocorrerá mediante a realização das seguintes etapas classificatórias e sucessivas:

- a) **1a Etapa:** Análise Curricular – com base nas informações constantes no Currículo;
  - b) **2a Etapa:** Prova de Conhecimento Técnico e Teórico;
  - c) **3a Etapa:** Entrevista Técnica e Comportamental.
- 9.5 Havendo empate na última posição, será utilizada a maior nota curricular para desempate, posteriormente a maior nota na prova.
- 9.6 Todas as etapas são classificatórias e eliminatórias, o não comparecimento por parte do candidato na etapa 2 e 3 implica na desclassificação do mesmo no processo seletivo.
- 9.7 Serão classificados na Prova de Competência, os candidatos que obtiver pontuação geral na prova igual ou superior a 60%.
- 9.8 O ITAI, no uso de suas atribuições, poderá a qualquer momento reavaliar o critério de classificação na **prova ou entrevista**, e se julgar necessário, subtrair a pontuação geral na prova em até 10%, desde que essa pontuação não seja inferior a 50%.
- 9.9 A entrevista será realizada por uma banca composta por profissionais da área gestora, Recursos Humanos, diretoria e outros que o Instituto julgar necessário. O objetivo é levantar e checar maiores informações a respeito do participante, identificar a capacidade de comunicação e verificar a adequação do perfil do candidato ao cargo.
- 9.10 Todas as etapas são eliminatórias e classificatórias, portanto, o fato do candidato ter realizado a última Etapa – Entrevista, não é garantia de contratação.
- 9.11 Será classificado para contratação o candidato que obtiver a maior nota no somatório de todas as etapas no decorrer deste processo seletivo, sendo a última fase – Entrevista - a nota mínima deverá ser igual ou superior a 60%.

## **10 DA CONTRATAÇÃO**

- 10.1 O não pronunciamento do candidato, em um prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o a divulgação da primeira chamada no site oficial do instituto, permitirá ao ITAI excluí-lo do Processo Seletivo.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição e a contratação do candidato, se verificada falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.
- 11.2 O candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail no ITAI, durante o período de validade do Processo Seletivo. É da responsabilidade do candidato as consequências de eventual incorreções dessas informações.
- 11.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de aditivos, informações complementares, instruções, comunicados e resultados referentes a este

processo seletivo no endereço eletrônico [www.itai.org.br](http://www.itai.org.br).

11.4 Todas as informações relativas a este Processo Seletivo, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas no ITAI.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do ITAI.

11.6 Informações complementares estarão disponíveis no site do ITAI: [www.itai.org.br](http://www.itai.org.br) ou poderão ser solicitadas pelo telefone: (45) **3520-5853 com Luciane Knasel**.

## 12 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA

12.1 Cargo: Analista de Sistemas

TEMA	ITENS
Sistema Operacional GNU/Linux	- Ambiente Shell - Estrutura de diretórios - Conceitos básicos sobre o Kernel - Conceito sobre módulos
Modelos de Desenvolvimento de Software	- Modelo MVC - JEE / EJB 3.0 - Cliente/Servidor - N-Camadas - Aplicações WEB
Engenharia de Software	- UML - Processos Unificados de desenvolvimento - Métricas - Design Patterns
Banco de Dados	- Conceitos - SQL - MySQL - Postgres
Linguagens	- Java - PHP - C/C++
Conceitos Genéricos	- Algoritmos e estruturas de dados

**ANEXO 1**

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA APLICADA E INOVAÇÃO**

**EDITAL 011/2009**

**Vaga de Analista de Sistema**

<b>Período</b>	<b>Etapa</b>
31/08/09 à 13/09/09	Divulgação e Inscrições
14 e 15 de Setembro/09	Análise curricular
18 de Setembro/09	Prova
24 de Setembro/09	Entrevista
28 de Setembro/09	Resultado

**ANEXO 2**

Nome:		RG:
End:		Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone	Celular:	
E-mail:		
Instituições de Ensino:		
Curso de Formação:		
Ano de Formação ou Atual:		

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ de agosto/setembro de 2009.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato